



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

0502

MENSAGEM N° 050/12.

Ibiúna, 22 de maio de 2012.

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 01/06/12

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 050/12, do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira e que Dispõe sobre a denominação de Ruas no Loteamento São José e dá outras providências, facilitando com isso o cadastro de localização para as empresas da CPFL, Telefônica, Sabesp e Correio.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 413/2012
Recebido em 31 de 05 de 2012
Prazo vence em _____ de _____
Recebido por _____

AO

EXMO. SR.

ROQUE JOSÉ PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

CPTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna - SP
Recebido: 31/05/2012
S. J. Chelle
05/05/2012



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

413/2012

103

PROJETO DE LEI N° 050/12.
DE 22 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas no Loteamento São José e dá outras providências”.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento São José, localizados no Bairro Sorocamirim, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I - RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a Rua que tem inicio na rua sem denominação, com 370,28 (trezentos e setenta metros e vinte e oito centímetros) de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo.

II - TRAVESSA SÃO JOSÉ, a Travessa sem saída que tem inicio na Rua Nossa Senhora das Graças, com 100,00 (cem metros e cinquenta centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

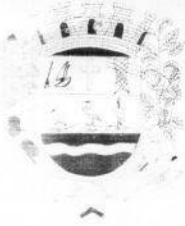
III - RUA MARCELO SALES DE BARROS, a Rua que tem inicio na Rua Nossa Senhora das Graças e término na Rua Santa Rita de Cássia, com 630,03 (seiscentos e trinta metros e três centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo.

IV - TRAVESSA ANJO GABRIEL, a Travessa sem saída que tem inicio na Rua Marcelo Sales de Barros, com 110,25 (cem e dez metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

V - TRAVESSA SÃO PEREGRINO, a Travessa sem saída que tem inicio na Travessa Anjo Gabriel, com 54,73 (cinquenta e quatro metros e setenta e três centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

VI - RUA SANTA BARBARA, a Rua sem saída que tem inicio na Rua Marcelo Sales de Barros, com 170,93 (cento e setenta metros e noventa e três centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo.

VII - RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, a Rua sem saída que tem inicio na Rua Santa Bárbara, com 284,49 (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

25/04

VIII - RUA JOÃO PAULO II, a Rua sem saída que tem início na Rua Marcelo Sales de Barros, com 181,82 (cento e oitenta e um metros e oitenta e dois centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo.

IX - TRAVESSA SÃO TOMÉ, a Travessa que tem início na Rua Nossa Senhora de Fátima e término na Rua Marcelo Sales de Barros, com 145,80 (cento e quarenta e cinco metros e oitenta centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

X - TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA, a Travessa que tem inicio na Rua Nossa Senhora de Fátima, com 142,14 (cento e quarenta e dois metros e quatorze centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

XI - TRAVESSA FREI GALVÃO, a Travessa sem saída que tem início na Rua Nossa Senhora de Fátima, com 73,12 (setenta e três metros e doze centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 22 DE MAIO DE 2012.


CÉSAR MURAMATSU
Prefeito Municipal

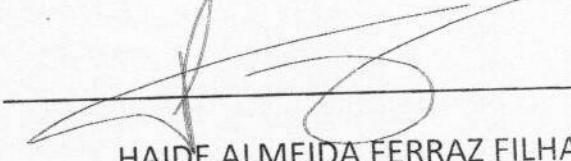
Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ + BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 370,28 metros de comprimento por 10,00 metros de largura predominante em sua extensão.


HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Engª Civil – CREA: 0600610766

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como TRAV. SÃO JOSÉ, já existem várias casas habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 100,50 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.


HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Engª Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

~~109~~



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

TRAV. SÃO JOSÉ

COMPRIMENTO: 100.50m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 6.00m

ESCALA: S/ ESCALA

DATA: 14/05/2012

CREA: 0600610766

Rua 02 – Trav. São José

Fl 10



“São José escolhido pelo Pai para ser o guarda fiel e providente dos seus dois maiores tesouros: O Filho de Deus e a Virgem Maria, e ele cumpriu com a máxima fidelidade sua missão. Eis porque o Senhor lhe disse: ‘Servo Bom e Fiel!’. ”

É um dos nomes mais populares que existem. A humanidade conserva, com carinho e respeito o nome deste homem que soube mais do que ninguém ultrapassar os preconceitos, acreditar em sonhos e viver a mais pura realidade. E pensar que a salvação da humanidade passou pelo bom senso dele. Se tivesse simplesmente seguido a lógica das coisas, teria deixado acontecer o que a lei previa. Maria, encontrada grávida antes de coabitá-lo com ele, poderia até ser apedrejada. Imagine que a salvação da humanidade morreria no ventre daquela menina. Ninguém saberia que ela estava grávida do Filho de Deus.

No entanto, José foi companheiro. Ele tinha uma mística que precisa ser imitada por nós. Sabia acreditar nos sonhos e ouvir a voz do coração. Naquele dia, mesmo sem entender bem como tudo estava acontecendo, assumiu como sua esposa. A humanidade o assumiria como patrono da Igreja de todos os tempos e lugares. As pessoas o chamariam de “homem justo e fiel”. Justiça na Bíblia é isso. É fidelidade à vontade de Deus. Esse grande santo soube discerni-la e encontrou nela o seu caminho de felicidade.

Apesar de ser um rude carpinteiro, tinha sensibilidade suficiente para entender que Maria era uma mulher especial. Ele a tratou como a escolhida de Deus. Não pensou somente em si. Pensou nela e em todos nós. Imagine só: a virgindade da Santíssima Virgem passou pela castidade de José. A dela é dogma de fé; a dele nós nem sempre nos lembramos.

A sabedoria de Jesus veio do convívio com os pais. Ele sabia ler e escrever em um tempo no qual 99,9% da população era simplesmente analfabeto. Quem o introduziu na arte das letras? Nem Ele nasceu sabendo. Até o Filho de Deus teve de aprender. José e Maria foram ótimos catequistas. Jesus foi educado por Maria e por José nas coisas da Igreja. Ele costumava ir à Sinagoga. Quando foi sozinho, mais tarde, até fez a leitura do dia.

Por esses motivos, dentre tantos os outros, nós escolhemos o nome deste maravilhoso santo para denominar nosso loteamento.



11

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como **RUA MARCELO SALES DE BARROS**, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 630,03 metros de comprimento por 9,00 metros de largura predominante em sua extensão.



HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.



Rua 03 – Rua Marcelo Sales de Barros

Marcelo nasceu em 05 de maio de 1980, em São Paulo. Na sua infância, morou alguns anos em Guarulhos/SP. Já adolescente, residiu na cidade de Diadema/SP até a data de seu falecimento, em 22 de abril de 2002, motivado por um acidente de trânsito. Antes de falecer, mostrou a vontade de mudar-se para um lugar longe da cidade agitada, pois sempre que visitava a cidade de Ibiúna/SP se encantava pelo lugar. Assim, lutou para que seus pais adquirissem a chácara onde hoje moram. Mas, infelizmente não conseguiu usufruir de tal chácara, pois veio a falecer antes de ter seu desejo realizado.

13

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE - DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: 4056-5683 - Diadema - SP.

14

CERTIFICO DE COBERTURA

C E R T I F I C O

Este, às folhas 179-F do livro C nº 073 de Registro de Óbito, pto. nº de ordem 43.539, consta que no dia vinte e quatro de abril de dois mil e dois, foi lavrado o assento de **MARCELO SALES DE BARROS**, falecido no dia **vinte e dois de abril de dois mil e dois (22/04/2002)**, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital Estadual de Diadema, com vinte e um anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, bancário, natural de São Paulo, Subd. Ibirapuera, Estado de São Paulo, residente Av. São José, 406, Jd. Rosinha, Diadema, Estado de São Paulo, filho de **ZENOBIO VIANA DE BARROS**, natural de União dos Palmares do Estado de Alagoas e de **CREMILDA SALES DE BARROS**, natural de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, residentes no mesmo endereço supra citado. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Pedro Luiz Pinto Monteiro, (Legista), CRM 33072, que deu como causa da morte Traumatismo crânio encefálico. O sepultamento foi realizado no cemitério Jardim Vale da Paz, Diadema. Foi declarante **ZENOBIO VIANA DE BARROS**, (pai).

Observações: Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Não deixou filho, nem apresentaram a certidão de nascimento. BO 574/02 - 4º DP.

O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 24 de abril de 2002.

Maricélia Silva da Paixão
Escrevente Autorizada



1ª VIA
Cx nos Termos da Lei
Federal Nº 9.534/97



TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como TRAV. ANJO GABRIEL, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 110,25 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.



HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

TRAV. ANJO GABRIEL

COMPRIMENTO: 110.25m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 6.00m

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA

ESCALA: S/ ESCALA DATA: 14/05/2012 CREA: 0600610766

Rua 04 – Trav Anjo Gabriel

117



Seu nome significa: "Homem de Deus". É o Arcanjo da Esperança, da Anunciação, da Revelação, sendo comumente associado a uma trombeta - é a Voz de Deus, o transmissor das boas novas.

Este Arcanjo é citado várias vezes na Bíblia Sagrada. Foi ele que anunciou ao profeta Daniel a vinda do Redentor. Disse assim o profeta: "Apareceu Gabriel da parte de Deus e me falou: dentro de setenta semanas de anos (ou seja, 490 anos) aparecerá o Santo dos Santos" (Dan. 9).

Ao Arcanjo Gabriel foi confiada a missão mais alta que jamais havia sido confiada a alguém: anunciar a encarnação do Filho de Deus. Por isso é muito venerado desde a antiguidade. O termo de apresentação quando apareceu a Zacarias para anunciar-lhe que ia ter por filho João Batista foi este: "Eu sou Gabriel, o que está na presença de Deus" (Luc. 1, 19).

São Lucas disse: "Foi enviado por Deus o anjo Gabriel a uma cidade da Galiléia, a uma virgem chamada Maria, e chegando junto a ela, disse-lhe: "Salve Maria, cheia de graça, o Senhor está contigo". Ela ficou confusa, mas disse-lhe o anjo: "Não tenhas medo, Maria, porque estais na graça do Senhor. Conceberás um filho a quem porás o nome de Jesus. Ele será filho do Altíssimo e seu Reino não terá fim".

Segundo a tradição, Gabriel e seus anjos são os mensageiros das boas notícias, nos ajudam a dar bom rumo e direção à nossa vida, nos dão compreensão e sabedoria. É a ele que recorremos quando necessitamos desses dons.



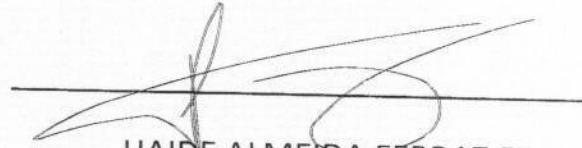
18

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

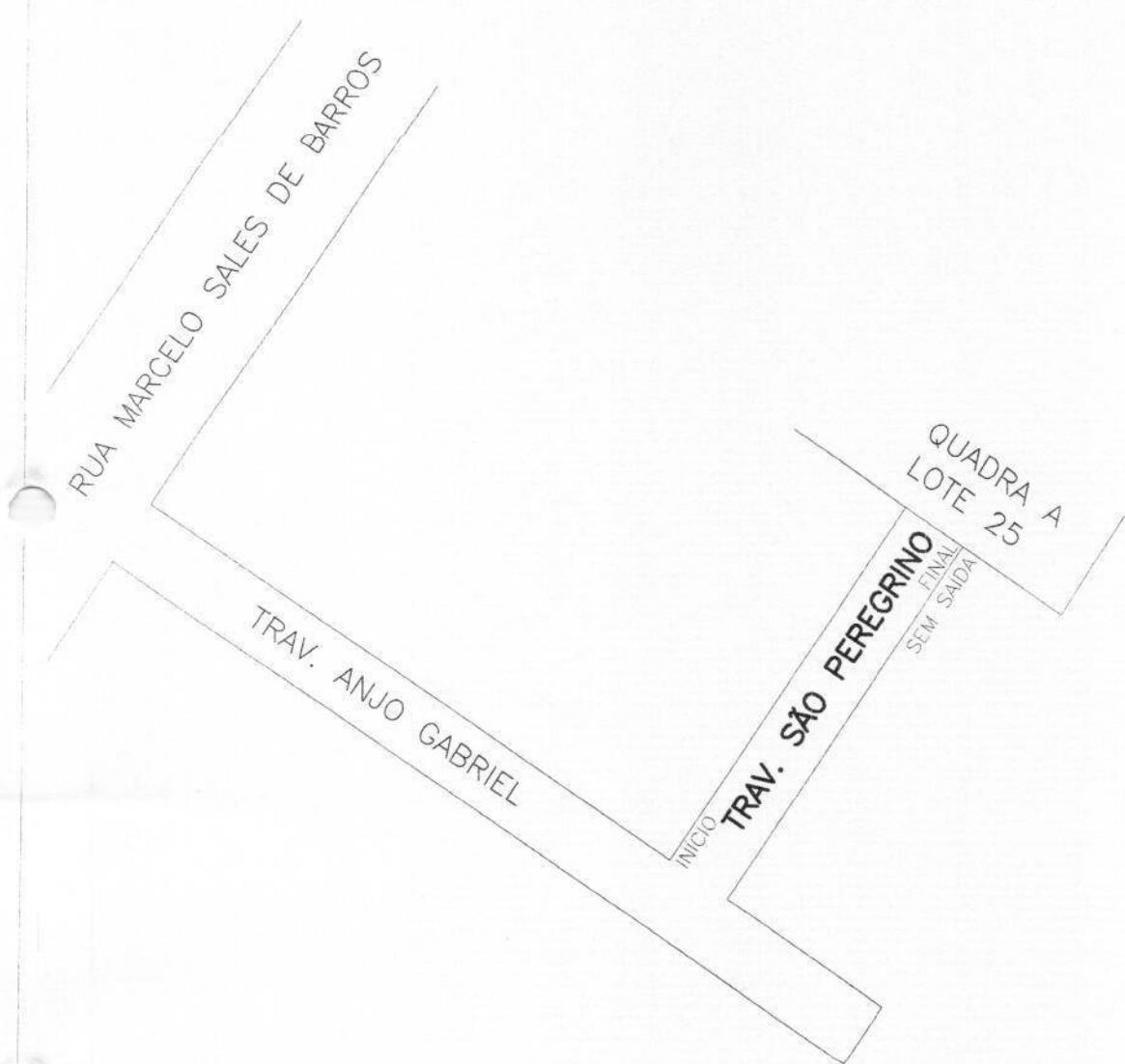
No trecho a ser denominado como TRAV. SÃO PEREGRINO, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 54,73 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.



HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Engª Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

19
19



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

TRAV. SÃO PEREGRINO

COMPRIMENTO: 54.73m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 6.00m

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA

ESCALA:
S/ ESCALA

DATA:
14/05/2012

CREA: 0600610766

Rua 05 – Trav. São Peregrino

20



No ano de 1283, em Forli, Itália, enquanto o frade servita Filipi pregava um bando de arruaceiros, entre os quais um jovem de nome Peregrino, avançaram e bateram no nobre frade expulsando-o de Forli. Peregrino, no entanto arrependeu-se do ato e foi ao encontro de Filipi pedir-lhe perdão, sendo por este perdoado. A partir deste ato Peregrino decidiu abandonar as riquezas materiais e dedicar-se a vida religiosa. Já com mais idade acometeu-lhe o mal do câncer em uma das pernas sendo que seria necessário amputar-lhe a mesma para que o mal não se alastrasse pelo resto do corpo. Conta-se que Peregrino, na noite da véspera da operação de amputação, ajoelhou-se junto a uma imagem de Jesus Cristo crucificado e passou a suplicar-lhe que curasse sua perna e enquanto rezava adormeceu. Então durante o sono ele viu Jesus descer da cruz e tocar sua perna em chagas curando-a.

Por isso São Peregrino Laziosi é considerado o protetor contra o mal do câncer.

21

TERMO DE VISTORIA

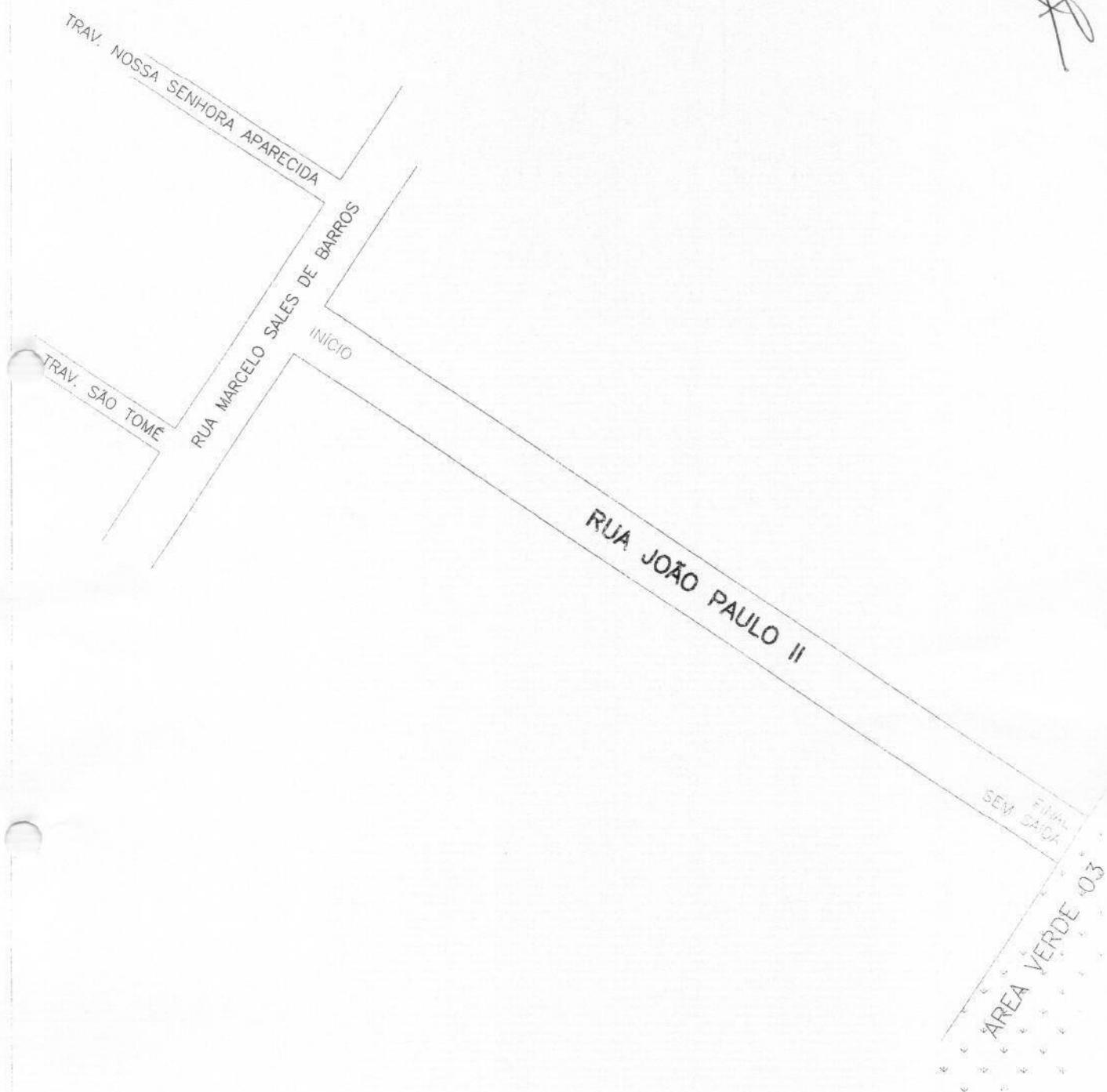
Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como RUA JOÃO PAULO II, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 181,82 metros de comprimento por 9,00 metros de largura predominante em sua extensão.

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM -
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

RUA JOÃO PAULO II

COMPRIMENTO: 181.82m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 9.00m

RAÍDE ALMEIDA FERRAZ

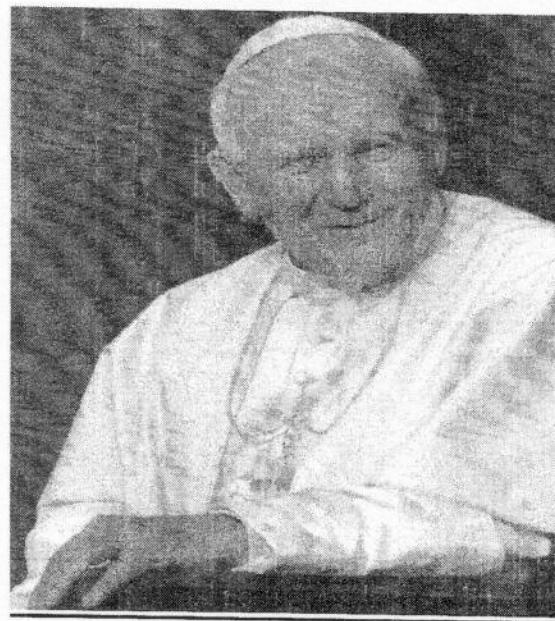
ESCALA:
S/ ESCALA

DATA:
14/05/2012

CREA: 0600610766

Rua 06 – Rua João Paulo II

fl,23



Karol Józef Wojtyła nasceu em Wadowice, uma pequena localidade ao sul da Polônia, filho de um tenente do exército dos Habsburgos, de quem herdou o nome, também chamado Karol Wojtyła. O seu irmão José, ao formar-se em engenharia civil, transformou-se na esperança de sustento da família, uma vez que o soldo do tenente Wojtyła era insuficiente para tal.

Em 1931, morreria o irmão, de escarlatina. Karol perderia o pai poucos dias antes de completar 22 anos. Nesta altura a Polônia enfrentava, juntamente com grande parte da Europa, as consequências da invasão alemã e depois soviética da Segunda Guerra Mundial. Assistiu, portanto, ao assassinato de vários dos seus amigos e colegas.

Manifestando interesse pelo teatro — cuja participação potenciava apoios à resistência polaca contra o nazismo —, pela música popular e pela literatura, a sua juventude foi marcada por intensos contactos com a então ameaçada comunidade judaica de Cracóvia, e pela experiência da ocupação alemã, durante a qual trabalhou numa fábrica de produtos químicos para evitar a sua deportação à Alemanha Nazista. Atleta (chegou a atuar como jogador de futebol numa equipa amadora de Wadowice) e, muito religioso, (foi fundador de uma Congregação Mariana no seu colégio), Karol Wojtyła foi ordenado sacerdote católico em 1 de Novembro de 1946 pelo então cardeal-arcebispo de Cracóvia, Adam Stefan Sapieha.

Foi docente de Ética na Universidade Jaguelônica e posteriormente na Universidade Católica de Lublin. Em 28 de Setembro de 1958 foi nomeado bispo auxiliar de Cracóvia e quatro anos depois chega ao cargo máximo na sua diocese. Em 30 de Dezembro de 1963 é apontado por Paulo VI como arcebispo de Cracóvia. Na qualidade de bispo e arcebispo, Wojtyła participa no Concílio Vaticano II, contribuindo para a redacção de documentos que se tornariam na Declaração sobre a Liberdade Religiosa (Dignitatis Humanae) e a Constituição Pastoral da Igreja no Mundo Moderno (Gaudium et Spes), dois dos mais historicamente importantes e influentes resultados do concílio. Foi elevado a cardeal pelo Papa Paulo VI em 28 de Junho de 1967.

Segundo o livro *Why a Saint?*, publicado em janeiro de 2010 por Slawomir Oder, monsenhor que cuida do processo de beatificação de João Paulo II, o Papa realizava a prática conhecida no Cristianismo como mortificação, ou seja, auto-flagelação, para atingir um grau mais próximo de Deus. Oder diz que no armário do pontífice existia uma cinta utilizada para executar o ato e que também Karol Wojtyła dormia algumas vezes no chão para praticar ascetismo.

24

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como RUA SANTA BÁRBARA, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 170,93 metros de comprimento por 9,00 metros de largura predominante em sua extensão.

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Engª Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

25




CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

RUA SANTA BÁRBARA

COMPRIMENTO: 170.93m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

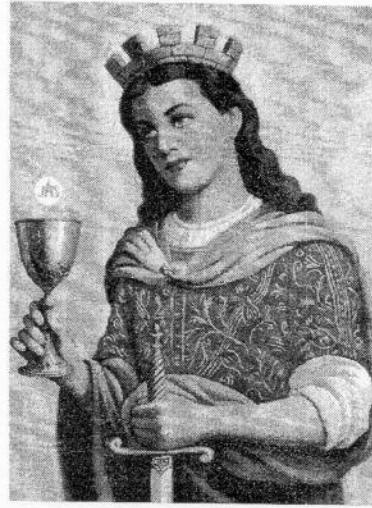
LARGURA: 9.00m

HAIDE ALMEIDA FERRAZ, FOLHA
CREA: 0600610766

ESCALA: S/ ESCALA DATA: 14/05/2012

Rua 07 – Rua Santa Bárbara

26



Santa Bárbara foi, segundo as tradições católicas, uma jovem nascida na cidade de Nicomédia (na região da Bitínia), atual Izmit, Turquia nas margens do Mar de Mármore, isto nos fins do século III da Era cristã. Esta jovem era a filha única de um rico e nobre habitante desta cidade do Império Romano chamado Dióscoro.

Por ser filha única e com receio de deixar a filha no meio da sociedade corrupta daquele tempo, Dióscoro decidiu fechá-la numa torre. Santa Bárbara na sua solidão, tinha a mata virgem como quintal, e, segundo alegam as tradições, "questionava-se" se de fato, tudo aquilo era criação dos ídolos que aprendera a cultuar com seus tutores naquela torre. Por ser muito bela e, acima de tudo, rica, não lhe faltavam pretendentes para casamentos, mas Bárbara não aceitava nenhum.

Desconcertado diante da cidade, Dióscoro estava convencido que as "desfeitas" da filha justificavam-se pelo fato dela ter ficado trancada muitos anos na torre. Então, ele permitiu que ela fosse conhecer a cidade; durante essa visita ela teve contato com cristãos, que lhe contaram sobre os apegados ideais de Jesus sobre o mistério da união da Santíssima Trindade. Pouco tempo depois, um padre vindo de Alexandria lhe deu o Batismo.

Em certa ocasião, segundo contam as tradições católicas, seu pai "decidiu construir uma casa de banho com duas janelas para Bárbara. Todavia, dias mais tarde, ele viu-se obrigado a fazer uma longa viagem. Enquanto Dióscoro viajava, sua filha ordenou a construção de uma terceira janela na torre, visto que a casa de banho ficaria na torre. Além disso, ela esculpira uma cruz sobre a fonte".

O seu pai Dióscoro, quando voltou, "reparou que a torre onde tinha trancado a filha tinha agora três janelas em vez das duas que ele mandara abrir. Ao perguntar à filha o porquê das três janelas, ela explicou-lhe que isso era o símbolo da sua nova Fé. Este facto deixou o pai furioso, pois ela se recusava a seguir a fé dos Deuses do Olimpo".

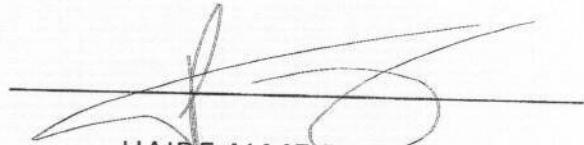


TERMO DE VISTORIA

**Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.**

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como **RUA SANTA RITA DE CÁSSIA**, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 284,49 metros de comprimento por 9,00 metros de largura predominante em sua extensão.



HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.



Rua 08 – Rua Santa Rita de Cássia

27



Santa Rita de Cássia ou Santa dos Impossíveis, como é geralmente conhecida a grande advogada dos aflitos, nasceu em Rocca Porena, perto de Cássia (Itália), em 22 de Maio de 1381, tendo por pais Antônio Mancini e Amada Ferri. O nascimento da Santa foi precedido por sinais maravilhosos e visões celestiais que fizeram seus pais perceberem algo da futura e providencial missão de Rita, que seria colocada no mundo para instrumento da misericórdia de Deus em favor da humanidade sofredora. Desde jovem, Rita tinha intenção de ser religiosa, mas seus pais, temendo que ela ficasse sozinha, resolveram casá-la com um jovem de família nobre, mas de temperamento excessivamente violento. Ela suportou pacientemente tal situação por 18 anos. Como ele tinha muitos inimigos, foi assassinado. A viúva suportou a dolorosa perda, perdoando os assassinos. Porém, crescia em seus filhos o desejo de vingança. Rita pediu que Deus os levasse, pois seria melhor que outra tragédia. Assim, perdeu os filhos. Rita estava livre para dedicar-se a Deus e pediu para entrar no Convento das religiosas Agostinianas da cidade. Mas naquela comunidade só podiam entrar virgens. Então, ela transformou sua casa num claustro, onde rezava as orações habituais das religiosas. Uma noite, enquanto rezava, ouviu três batidas violentas em sua porta e uma voz lá de fora dizia: "Rita! Rita!". Abriu a porta e viu em sua frente três Santos, que rapidamente a levaram ao Convento onde havia sido negada três vezes. Os mensageiros fizeram-na entrar, apesar das portas estarem fechadas, e deixaram Rita de Cássia em um dos claustros. Depois desapareceram. A superiora ficou fascinada com essa manifestação Divina. As religiosas decidiram por unanimidade que a viúva fosse recebida. Admitida noviça Rita começou a trabalhar para realizar seus desejos. Consagrou-se à oração e penitência, seu corpo foi seguidamente flagelado. Passava os dias a pão e água e noites sob vigília e oração. Certo dia pediu com extraordinário fervor que um estigma de Jesus aparecesse para sentir a dor da redenção. Em uma visão, Rita recebeu um espinho cravado em sua testa. A chaga ficou por toda a vida e ainda pode-se vê-la em sua cabeça conservada intacta com o resto do corpo. Um dia uma parente foi visitá-la, ela agradeceu a visita e ao se despedir pediu que lhe trouxesse algumas rosas do jardim. Como era inverno e não tinha rosas, pensaram que Rita estava delirando e sua visitante não ligou para seu pedido. Como para voltar para casa teria que passar pelo jardim olhou e se surpreendeu ao contemplar quatro lindas rosas que se abriram entre os ramos secos. Admirada do prodígio, entrou no jardim, colheu as flores e as levou ao Convento de Cássia. Nesta época, Rita estava muito doente e morreu em 22 de Maio de 1547. No dia seguinte, seu corpo foi colocado na Igreja do Convento. Todos os habitantes da cidade foram venerar a religiosa.

130

TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

No trecho a ser denominado como TRAV. SÃO TOMÉ, já existem várias casas habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 145,80 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.


HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Engª Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ -- BAIRRO SOROCAMIRIM --
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

131



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

TRAV. SÃO TOMÉ

COMPRIMENTO: 145.80m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 6.00m

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
CREA: 0600610766

ESCALA:
S/ ESCALA

DATA:
14/05/2012

Rua 09 – Trav. São Tomé

32



São Tomé apóstolo de Nossa Senhora Jesus Cristo era o mais “teólogo” dos doze, pois com suas perguntas possibilitava a Revelação do Cristo e a Trindade:

“Tomé lhe disse: ‘Senhor, nós nem sabemos para onde vais, como poderíamos saber o caminho?’ Jesus lhe disse: Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vai ao Pai a não ser por mim”(Jo 14, 6).

Sobre aquele acontecimento em que o Cristo Ressuscitado “provoca” para fé São Tomé, pois somente acreditaria no testemunho dos irmãos se visse os sinais do martírio do Cristo de modo palpável, quanto a isto comentou São Gregório: “A incredulidade de Tomé não foi um acaso, mas prevista nos planos de Deus. O discípulo, que, duvidando da Ressurreição do Mestre, pôs as mãos nas chagas do mesmo, curou com isso a ferida da nossa incredulidade”.

Diante de tantas providentes intervenções, São Tomé se despede das Sagradas Escrituras, professando sua fé: “Meu Senhor e meu Deus”(Jo 20 – 28). Esta expressão não saiu da boca de Pedro, nem de João, mas de Tomé que segundo a Tradição teria depois de Pentecostes, ido para evangelizar pelo Oriente e Índia até tornar-se mártire, ou melhor: “um exemplo de fé”.



TERMO DE VISTORIA

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - BAIRRO SOROCAMIRIM DO MUNÍCIPIO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA.

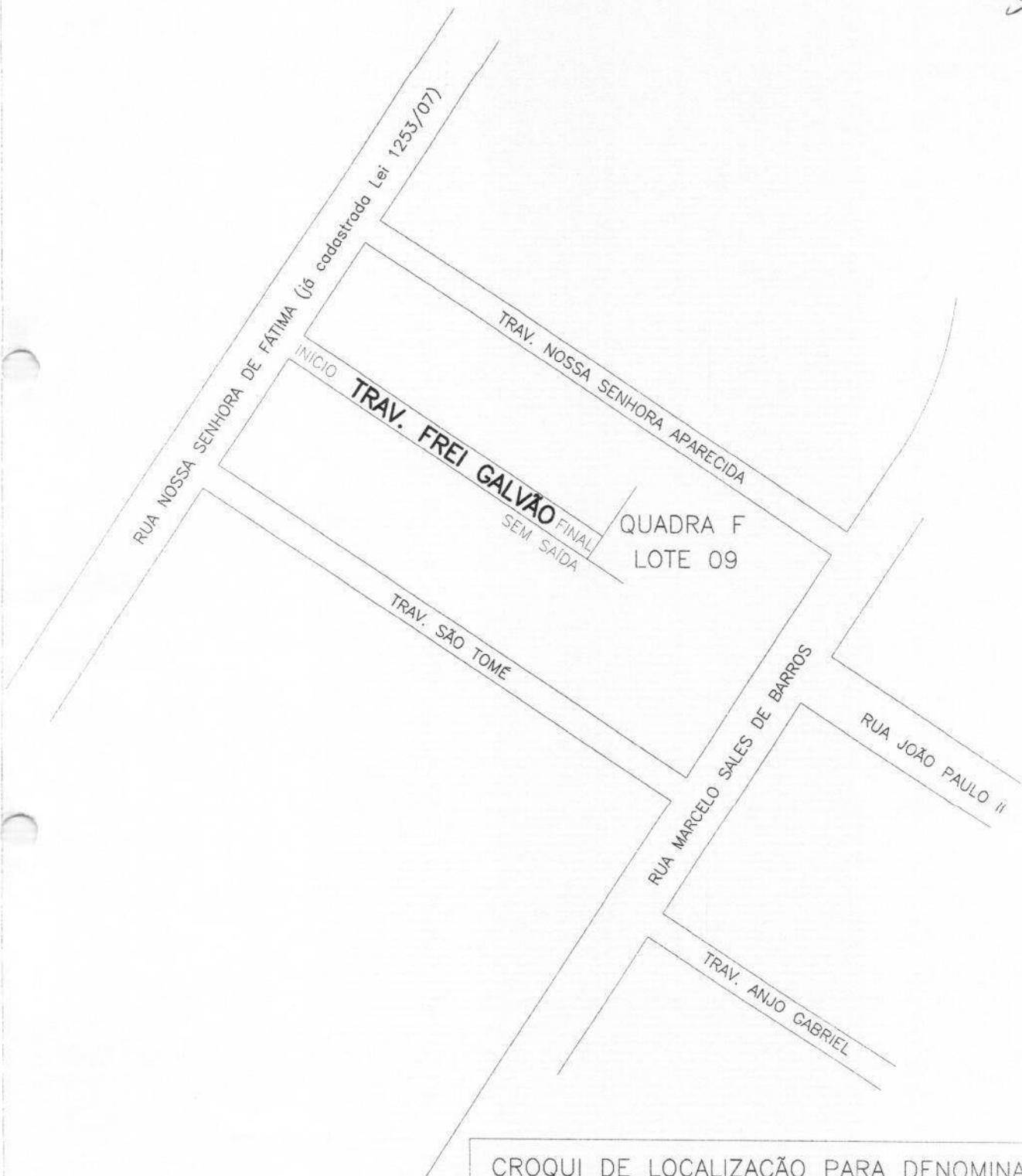
No trecho a ser denominado como **TRAV. FREI GALVÃO**, já existem várias casa habitadas com rede de energia elétrica há muito tempo, não caracteriza como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 73,12 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.



HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766

Local: LOTEAMENTO SÃO JOSÉ – BAIRRO SOROCAMIRIM –
MUNÍCIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA S.P.

134



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO:

TRAV. FREI GALVÃO

COMPRIMENTO: 73.12m

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LARGURA: 6.00m

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA

ESCALA: S/ ESCALA

DATA: 14/05/2012

CREA: 0600610766

Rua 10 – Trav. Frei Galvão



25

Santo Antônio de Sant'Ana Galvão, mais conhecido como Frei Galvão, foi um frade católico e primeiro santo nascido no Brasil.

O pai, Antônio Galvão, nascido em Portugal, era o capitão-mor da vila. Sua mãe, Isabel Leite de Barros, era filha de fazendeiros, bisneta do famoso bandeirante Dias Pais, o "caçador de esmeraldas". Antônio viveu com seus irmãos numa casa grande e rica, pois seus pais gozavam de prestígio social e influência política.

Foi canonizado pelo papa Bento XVI durante sua visita ao Brasil (São Paulo) em 11 de maio de 2007. A comprovação oficial e o anúncio foi feito em 16 de dezembro de 2006.

Trata-se do caso da Sra Sandra Grossi de Almeida e de seu filho Enzo de Almeida Gallafassi, da cidade de São Paulo-SP.

Sandra já havia sofrido três abortos espontâneos, devido a má formação de seu útero. Em maio de 1999, ela ficou grávida e sabia que a qualquer momento poderia ter uma hemorragia e morrer. Apesar do prognóstico médico ser de provável interrupção da gravidez ou de que esta chegasse, no máximo, ao quinto mês, a gestação evoluiu normalmente até a trigésima segunda semana da gestação. Por ser caso de alto risco, foi decidido o parto por cesariana em 11/12/1999, pois exames comprovavam problemas, mas o parto não teve nenhuma complicaçāo.

A criança nasceu pesando 1.995 gr. e medindo 0,42 cm, porém apresentou problemas respiratórios gravíssimos. Foi "entubada" e teve uma evolução positiva muito rápida, sendo "extubada" no dia seguinte e recebendo alta hospitalar no dia 19/12/1999.

O êxito favorável deste caso raro foi atribuído à intercessão do beato Frei Antônio de Sant'Anna Galvão, que foi desde o início e durante toda a gravidez invocado pela família com muita oração e por Sandra, que além das novenas contínuas, tomou também as "Pílulas de Frei Galvão" com fé e com a certeza de sua ajuda.

O nome do primeiro santo brasileiro ficou Santo Antônio de Sant'Anna Galvão, conhecido comumente como São Frei Galvão.

erita como parcelamento clandestino, são terrenos que não possuem escritura registrada, mas que ao longo do tempo foi formando divisão entre pessoas de uma família antiga que ali habitava e que os mesmos necessitam da referida denominação. A referida rua mede 142,14 metros de comprimento por 6,00 metros de largura predominante em sua extensão.

HAIDE ALMEIDA FERRAZ FILHA
Eng^a Civil – CREA: 0600610766



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/2012 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 31 de maio de 2012 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2012, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 413/2012 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 413/2012 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de junho futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2012.

Ibiúna, 06 de junho de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

PL 39



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 413/2012 AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO RELATOR: VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 31 de maio de 2012 o Projeto de Lei nº. 413/2012 que "Dispõe sobre a denominação de ruas no Loteamento São José e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar onze logradouros no Bairro Sorocamirim, sendo uma Rua com o nome do Sr. Marcelo Sales de Barros, prestando com isso uma justa homenagem a esse jovem, que era muito estimado no bairro, e seis travessas e quatro ruas com denominações de nomes de santos e santas de devoção popular no Brasil e de Papa da Igreja Católica, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone, sendo aspiração dos moradores do local as denominações.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar diversos logradouros localizados no Bairro Sorocamirim com a finalidade de facilitar o acesso dos moradores aos melhoramentos públicos necessários ao local.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 12
DE JUNHO DE 2012.**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VICE-PRESIDENTE MEMBRO**

**PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE**

**JAMIL MARCICANO
MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer ao Projeto de Lei nº. 413/2012 – fls. 02

José Brasílio de Oliveira

JOSE BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VICE - PRESIDENTE

Cláudio Roberto Alves de Moraes
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 354/2012

“Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Loteamento São José e dá outras providências.”

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento São José, localizados no Bairro Sorocamirim, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – **RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, a Rua que tem início na Rua sem denominação, com 370,28 (trezentos e setenta metros e vinte e oito centímetros) de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo;

II – **TRAVESSA SÃO JOSÉ**, a Travessa sem saída que tem início na Rua Nossa Senhora das Graças, com 100,50 (cem metros e cinquenta centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo;

III – **RUA MARCELO SALES DE BARROS**, a Rua que tem início na Rua Nossa Senhora das Graças e término na Rua Santa Rita de Cássia, com 630,03 (seiscentos e trinta metros e três centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo;

IV – **TRAVESSA ANJO GABRIEL**, a Travessa sem saída que tem seu inicio na Rua Marcelo Sales de Barros, com 110,25 (cento e dez metros e vinte e cinco centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo;

V – **TRAVESSA SÃO PEREGRINO**, a Travessa sem saída que tem seu inicio na Travessa Anjo Gabriel, com 54,73 (cinquenta e quatro metros e setenta e três centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo;

VI – **RUA SANTA BÁRBARA**, a Rua sem saída que tem seu início na Rua Marcelo Sales de Barros, com 170,93 (cento e setenta metros e noventa e três centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo;

VII – **RUA SANTA RITA DE CÁSSIA**, a Rua sem saída que tem início na Rua Santa Bárbara, com 284,49 (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo;

VIII – **RUA JOÃO PAULO II**, a Rua sem saída que tem início na Rua Marcelo Sales de Barros, com 181,82 (cento e oitenta e um metros e oitenta e dois centímetros) de comprimento por 9,00 (nove) metros de largura, conforme croqui anexo;

Segue fls. 02.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 354/2012 – fls. 02

43

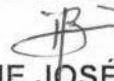
IX – **TRAVESSA SÃO TOMÉ**, a Travessa que tem início na Rua Nossa Senhora de Fátima e término na Rua Marcelo Sales de Barros, com 145,80 (cento e quarenta e cinco metros e oitenta centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo;

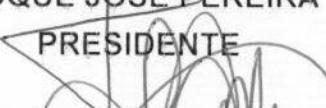
X – **TRAVESSA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a Travessa que tem início na Rua Nossa Senhora de Fátima, com 142,14 (cento e quarenta e dois metros e quatorze centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo;

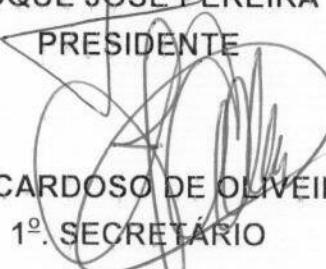
XI – **TRAVESSA FREI GALVÃO**, a Travessa sem saída que tem seu início na Rua Nossa Senhora de Fátima, com 73,12 (setenta e três metros e doze centímetros) de comprimento por 6,00 (seis) metros de largura, conforme croqui anexo.

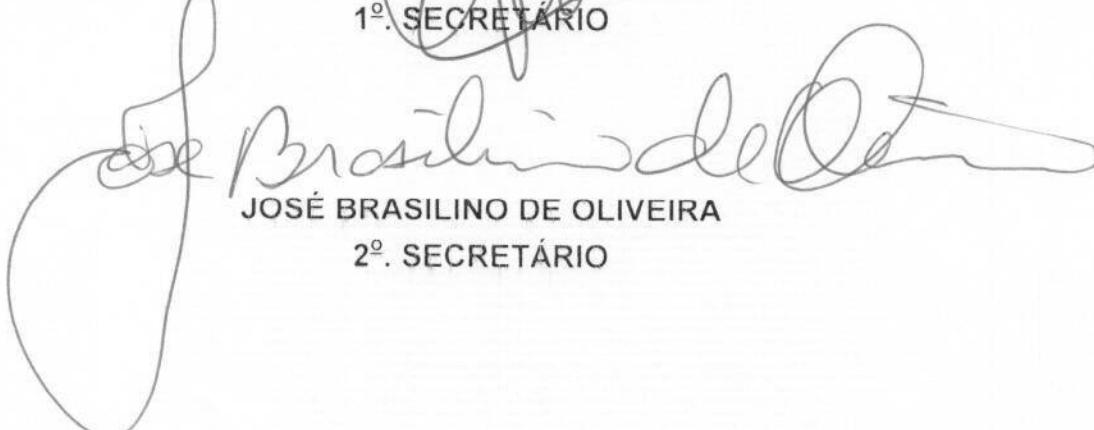
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 13 DE JUNHO DE 2012.


ROQUE JOSÉ PEREIRA


PRESIDENTE


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
1º. SECRETÁRIO


JOSÉ BRASÍLIO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 238/2012

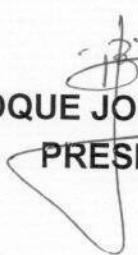
Ibiúna, 13 de junho de 2012.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N°. 354/2012**, referente ao Projeto de Lei nº. 050/12, nesta Casa tramitou com o nº. 413/2012 que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento São José e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 12 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 14/06/12
mice



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 413/2012 recebeu na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2012 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 413/2012 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 413/2012 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 354/2012, encaminhado através do Ofício GPC nº. 238/2012, de 13 de junho de 2012.

Ibiúna, 14 de junho de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo